

Parlamentares enviam a Sarney orçamento de 90

BRASÍLIA — O presidente José Sarney recebeu somente ontem do Congresso Nacional a Lei Orçamentária de 1990, votada em dezembro do ano passado. Os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Estatais foram enviados para a sanção presidencial no início da tarde e poucas horas depois o ministro do Gabinete Civil, Luís Roberto Ponte, anunciou que ele será publicado no *Diário Oficial* de amanhã, bem antes do final do prazo de 15 dias úteis que Sarney teria para apreciar o projeto.

Nesses dois dias, o presidente terá que se decidir entre as posições de dois de seus ministros — a do Planejamento, João Batista de Abreu, que, em documento a ser entregue hoje, propõe vários vetos, e a do ministro do Gabinete Civil que prefere a sanção exatamente como o texto saiu do Congresso para evitar atritos com o Legislativo. Na Seplan, a perspectiva era de que Sarney seguiria o conselho de Ponte por uma acomodação natural de fim de mandato.

Entre os vetos que Abreu proporá hoje ao presidente, está a eliminação da programação especial de NCz\$ 13,9 bilhões (a preços de janeiro) embutida pelos parlamentares no Orçamento Fiscal. O dispositivo, criado em decorrência da absoluta carência de receitas orçamentárias para este ano, abriga as emendas dos deputados e senadores que, em grande parte, privilegiam obras regionais. Os recursos para financiar essas despesas têm origem num suposto excesso de arrecadação, como efeito da inflação sobre as previsões de receita.

- Vetos — O ministro sugere que cada item da programação especial seja vetado por considerá-la inconstitucional.

Abreu pensou em vetar o artigo em que a programação é citada, mas desistiu ao observar que os parlamentares nele incluíram, propositalmente para evitar a derrubada, a indexação dos orçamentos. O veto do anexo, como conjunto, preservando-se o artigo, também não foi possível.

O ministro quer também que o presidente não acate a alteração feita pelo Congresso permitindo que os estados compensem no pagamento de 25% do serviço da dívida externa, com aval da União, que vence este ano os débitos da União com as empresas de energia elétrica estaduais. Esse desconto significaria uma perda de receita de NCz\$ 1,8 bilhão, que beneficiaria principalmente São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Perderiam os estados mais pobres, notadamente os do Norte e Nordeste.

Para compensar o déficit que seria gerado com essa perda de receita, o Legislativo incluiu no quadro demonstrativo do orçamento — e não no texto da lei — autorização para que o Executivo abra crédito suplementar toda a vez que a “conta de resultados a compensar” (nome técnico do débito que a União acumula com as empresas de energia elétrica estaduais no esforço de equalizar o preço deste serviço em todo o país) apresente saldo devedor.

A irregularidade técnica acabou gerando um fato curioso: a Secretaria de Orçamento e Finanças da Seplan, que auxiliou o Congresso na remontagem do orçamento para absorver as emendas aprovadas, se recusou a computar em seus terminais a autorização. Os técnicos do Congresso tiveram que fazer a alteração no quadro demonstrativo por colagem de texto.